



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO N ° 004/2005 **(DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de
suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DECRETADO que o horário de atendimento ao público, no prédio da administração e gabinete do Prefeito, será das 12,30 às 17,00 horas, para adequação dos serviços internos, por tempo indeterminado.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRESE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 11 de janeiro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Diretor do Depto. De Administração